

Autógrafo n.23/60

PROJETO DE LEI Nº 23/60  
PROJETO DE LEI Nº 23/60

LEI Nº 313

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

*Revogada em 16.4.60*

- Artigo 1º - Fica aberta na Contabilidade Municipal um Crédito Especial para a Rua BRASILIA.
- Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua BRASILIA a atual Rua Dr. Arnaldo Mota, situada no Bairro Paraná, nesta Cidade.
- Artigo 2º - A Prefeitura providenciará a confecção de placas com os seguintes dizeres: RUA BRASILIA - "A CAPITAL DA ESPERANÇA".
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Orçamento vigente, verbas próprias.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, 7 DE JULHO de 1960. publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL,

*[Signature]*  
-Jose Florencio Dias-  
Presidente

*[Signature]*  
-Arnaldo Valente-  
1º Secretário

*[Signature]*  
-Arnaldo Valente-  
1º Secretário